



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICO- Nº 004/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EXECUÇÃO E GESTÃO DO PROJETO “ESPORTE COLETIVO” NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Associação Espaço Social Cidadania Pra todos (ESCT), em parceria com O Ministério do Esporte, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo de **seleção Simplificado** para **contratação por tempo determinado e formação de cadastro reserva** de profissionais para atuar no Projeto “Esporte coletivo”, através de regime celetista (CLT).

1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de pessoal para a execução do Projeto “Esporte Coletivo”, por meio de seleção simplificada.
- 1.2 O projeto tem como objetivo a Promover a prática esportiva e a inclusão social através de atividades esportivas como futsal, jiu-jitsu, ginástica e zumba, visando a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da convivência comunitária.

2 DOS PARTICIPANTES

- 2.1 Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.
- 2.2 A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto a ESCT, aceitando as obrigações inerentes ao cargo descritas no Programa e no referido Edital.
- 2.3 Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise do currículo e da documentação exigida no item 4.4.

3 DO CRONOGRAMA

Etapa Período

- 3.1 Inscrições e seleção curricular – **12/09/2025 A 16/09/2025**



3.2 Análise curricular e entrevista – **17/09/2025 a 19/09/2025**

3.3 Convocação para contratação – **29/09/2025**

4 DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada a partir do dia **12 de setembro de 2025 até às 17h do dia 16 de setembro de 2025**, através do link de inscrição fornecido no endereço www.esct.net.br

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção única de função que deseja trabalhar.

4.3 Os candidatos interessados, além de fazer a inscrição no cargo do seu interesse, deverão submeter o currículo na plataforma.

4.4 No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

5 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo de seleção de pessoal será realizado por uma Comissão de Avaliação, composta por técnicos da ESCT.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva contará com as seguintes fases:

7. ANÁLISE CURRICULAR

7.1 A Comissão de Avaliação fará a análise curricular do candidato e aplicação de testes psicotécnico (quando aplicável);

7.2 O candidato, ao se inscrever, assume a inteira responsabilidade pelos dados contidos no currículo, que serão solicitados na etapa da fase classificatória do edital;

7.3 Para a análise de currículo será observada a experiência descrita no currículo e os requisitos previstos para cada vaga;

7.4 Os candidatos selecionados receberão comunicação sobre o resultado.

8. DA FASE CLASSIFICATÓRIA – DINÂMICAS E ENTREVISTA.



- 8.1 Os candidatos selecionados serão convocados, por meio de contato telefônico, realizado pela comissão de avaliação.
- 8.2 A Comissão de Avaliação será responsável pela entrevista do candidato. Nessa oportunidade, serão observados aspectos como: potencial para trabalho em equipe; capacidade para atendimento ao público e capacidade para execução das atividades propostas no Programa, além dos requisitos esperados para cada área específica.
- 8.3 As entrevistas terão caráter classificatório para todas as funções e será aplicada somente para os candidatos habilitados na fase de seleção.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
- 9.2 Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.
- 9.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção.
- 9.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados no site.
- 9.5 Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site.
- 9.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.
- 9.7 O detalhamento dos cargos, a carga horária e o salário encontram-se no Anexo I deste Edital.
- 9.8 As atribuições dos cargos ofertados e requisitos mínimos de escolaridade para os cargos encontram-se no Anexo II deste Edital.
- 9.9 O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.

São João de Meriti 12 de setembro de 2025



Denilson Carvalho da Silva
Presidente

ANEXO I - DETALHAMENTO DAS VAGAS

Cargo/Função	Quantidade Total	Carga Horária Semanal	Valor (R\$)
Coordenador Geral	4	26h	R\$ 1.849,00
Professor de Educação Física	4	16h	R\$ 1.247,00
Professor de Jiu-jitsu (Faixa Preta)	4	16h	R\$ 1.247,00
Professor de Futebol	4	16h	R\$ 1.247,00
Agente Social	4	16h	R\$ 1.012,00

ANEXO II – QUALIFICAÇÃO, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

DESCRIÇÕES DAS FUNCOES DE RECURSO HUMANOS				
FUNÇÃO	QTDE	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL / DIÁRIA	QTD MESES/ DIÁRIAS



Coordenador de núcleo:	04	Profissional de nível superior com experiência de projetos socioesportivos. Coordenar as atividades propostas, em conjunto com os profissionais, visando a execução orientada para que as funções sejam desempenhadas pelos profissionais, bem como, levar os beneficiados motivação para que continuem nas atividades. Auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas com estratégias que sejam efetivas e que gerem resultados positivos para o núcleo. Zelar pela garantia das marcas das parcerias e mantendo próximo toda documentação histórica do núcleo, inclusive com quadro de fotografias de atividades desenvolvidas pelos profissionais e alunos.	26 horas semanais	12 meses
Professor de Educação Física	04	Educador Físico pleno com experiência em projetos Socioesportivos Planejar, ministrar e monitorar as atividades; Realizar avaliação	16 horas semanais	11 meses
		dos alunos; Controlar a frequência dos alunos nas atividades; Acompanhar o desenvolvimento e o alcance dos objetivos propostos; Promover e participar das reuniões de planejamento e avaliação das ações; participando de todas as reuniões/propostas e agendadas.		



Professor de Jiu-Jitsu (Faixa Preta)	04	Profissionais graduado/faixa preta em Judô ou jiu-jitsu. Planejar, ministrar e monitorar as atividades; visa Planejar, ministrar e monitorar as atividades; Realizar avaliação dos alunos; Controlar a frequência dos alunos nas atividades; Acompanhar o desenvolvimento e o alcance dos objetivos propostos; Promover e participar das reuniões com demais membros da equipe para planejamento e avaliação das ações; Encaminhar ao Diretor as demandas advindas do seu trabalho	16 horas semanais	11 meses
Professor de Futebol	04	Pessoa da comunidade para aplicação de prática de futebol com experiência ou ex-jogador de futebol. visa Planejar, ministrar e monitorar as atividades; Realizar avaliação dos alunos; Controlar a frequência dos alunos nas atividades; Acompanhar o desenvolvimento e o alcance dos objetivos propostos; Promover e participar das reuniões com demais membros da equipe para planejamento e avaliação das ações; Encaminhar ao Diretor as demandas advindas do seu trabalho	16 horas semanais	11 meses
Agente Social Mobilizador	04	Pessoa da comunidade local com no mínimo, ensino médio. Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades do núcleo; mobilizar a comunidade	16 horas semanais	11 meses



ESCT



ESPAÇO SOCIAL CIDADANIA PRA TODOS

		para a efetiva participação das atividades; Inscrever e monitorar a participação nas atividades sob sua responsabilidade, bem como apresentar dados solicitados pela Direção.		
--	--	--	--	--

Queluz, 99 – Venda Velha – São João de Meriti – RJ CEP: 25581-130

Fone: 3232-8224 CNPJ: 05.874.658/0001-46 ISNC. EST. ISENTO INC. MUNICIPAL 114632

CEBAS